

artigo 18º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnica de 2ª Classe — Radiologia, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 11-12-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

3 de Março de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611096320

Deliberação (extracto) n.º 722/2008

Por deliberação de 12 de Fevereiro de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP e despacho de 27 de Dezembro de 2007 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Leonor Maria de Campos Neto — ratificada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 18º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnica de 2ª Classe — Higiene Oral, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 28-12-2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Março de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611096318

Despacho (extracto) n.º 7464/2008

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008 do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja:

Maria Margarida Águia Doce Camacho Dionísio — enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Castro Verde da Sub-Região de Saúde de Beja, autorizada a transferência para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Beja da Sub-Região de Saúde de Beja. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28 de Fevereiro de 2008. — O Coordenador Sub-Regional, *João José da Silva de Pina Manique*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 7783/2008

Por despacho do Conselho de Administração de 21 de Fevereiro de 2008 — Maria Amália Lourenço Vital de Andrade, foi nomeada Técnica Especialista, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área funcional de Radiologia, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de uma vaga no quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, aprovado pela Portaria n.º 1222/92 de 29 de Dezembro, integrado no Centro Hospitalar de Cascais pela Portaria n.º 300/2000 de 29 de Maio, aberto através da Ordem de Serviço n.º 22, de 13 de Maio de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 723/2008

Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 92 de 14 de Maio de 2007.

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 21 de Fevereiro de 2008:

Catarina Alexandra Neves Alves, Enfermeira Graduada, escalão 1 — índice 128 com nomeação definitiva do quadro de pessoal dos

Hospitais da Universidade de Coimbra, foi nomeada para a Categoria de Enfermeira Graduada, escalão 1 — índice 128 do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

Mónica Maria da Silva Morais, Enfermeira, escalão 1 — índice 114 em regime de contrato administrativo de provimento na Maternidade Dr. Alfredo da Costa, foi nomeada para a Categoria de Enfermeira, escalão 1 — índice 114 do mesmo quadro de pessoal.

Ana Isabel de Almeida Esteves, Enfermeira Graduada, escalão 1 — índice 128 com nomeação definitiva do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, foi nomeada para a Categoria de Enfermeira Graduada, escalão 1 — índice 128 do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa

Rita Marisa dos Santos Batista Alves, Enfermeira Graduada, escalão 1 — índice 128 com nomeação definitiva do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil de Coimbra, E.P.E., foi nomeada para a Categoria de Enfermeira Graduada, escalão 1 — índice 128 do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

Cristina Isabel Duarte Guerreiro Valério, Enfermeira, escalão 1 — índice 114 em regime de contrato administrativo de provimento na Maternidade Dr. Alfredo da Costa, para a Categoria de Enfermeira, escalão 1 — índice 114 do mesmo quadro de pessoal.

Estas nomeações produzem efeito à data da aceitação da referida nomeação.

27 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Rectificação n.º 539/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008 (Deliberação n.º 558/2008) republica-se a referida deliberação:

Onde se lê:

“...

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa...

Isabel dos Santos Nunes da Silva,...

Deve ler-se:

“

Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal da maternidade Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 92 de 14 de Maio de 2007

Deliberação:

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 08 de Fevereiro de 2008:

Isabel dos Santos Nunes da Silva, Enfermeira Graduada, escalão 3 — índice 155 com nomeação definitiva do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário E.P.E., foi nomeada para a Categoria de Enfermeira Especialista em Saúde Materna e Obstétrica, escalão 2 — índice 160 do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos à data da aceitação da nomeação.”

29 de Fevereiro de 2008. — Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 7784/2008

Concurso n.º 2008032

Ciclo de estudos especiais (área de neonatologia)

1 — Nos termos do conteúdo que cria o Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia, publicado no D.R., II-Série n.º 8 de 10.01.91, faz-se público, que autorizado por despacho do Conselho de Administração destes hospitais de 24.01.08, se encontra aberto concurso para frequência deste ciclo nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

2 — O concurso destina-se a admitir 1 médico(a) para frequência do ciclo, podendo candidatar-se todos os médicos vinculados ou não à função pública, desde que possuam no mínimo o Grau de Especialista de Pediatria Médica.

3 — O regime de trabalho durante o ciclo será o de Tempo Completo e aos médicos vinculados será garantida a Comissão Gratuita de Serviço, não conferindo a frequência do ciclo qualquer vínculo à função pública aos médicos não vinculados.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Exmº Presidente do Conselho de Administração dos H.U.C., solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota: aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Exmº Senhor,
Presidente do Conselho de Administração dos H.U.C.

(Nome)...., natural de... nascido em.../.../... e residente em... Cod. Postal..., telef.... a exercer funções no serviço de..., instituição..., mecº..., vem solicitar a V. Exª, que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 2008032 para frequência do Ciclo de Estudos Especiais na área de Neonatologia, conforme aviso de abertura publicado no D.R. II-Série n.º... de.../.../...

ANEXO:

Documento da posse do grau de Especialista de Pediatria Médica.
4 exemplares do *curriculum vitae*.

Pede deferimento,

.../.../08.

Assinatura

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área referida.
- 4 exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Dispensa de documentação:

a) Os documentos referidos nas alíneas a) e c) do n.º anterior, podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados.

Nota — no caso de candidatos dos H.U.C., é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), e c) do n.º 4.4 desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção para admissão ao ciclo:

Análise do *curriculum vitae*.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta, de reunião já realizada pelo Júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.2 — A selecção dos candidatos será válida até ao início do ciclo.

6.3 — O ciclo terá a duração de 12 meses.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Rosa Maria Crespo Ramalho Alves, Directora do Serviço de Neonatologia-HUC.

Vogais:

Dr.ª Mavilda Matilde Teixeira Neves Beato Brito, Chefe de Serviço de Neonatologia-HUC.

Dr.ª Maria Eulália Antunes Boavida Afonso; Assistente Graduada de Neonatologia-HUC.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim António Maia Tiago, Assistente de Neonatologia-HUC.

Dr.ª Raquel Ribeiro Henriques, Assistente de Neonatologia-HUC.

8 — A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais pela 1ª vogal efectiva.

4 de Março de 2008. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso n.º 7785/2008

Concurso n.º 2007002

Assistente de ginecologia

1 — Nos termos do Dec. lei 73/90 de 6 de Março, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98 de 26 de Janeiro faz-se público que, por autorização do Conselho de Administração dos H.U.C de 27.04.07 e ACSS de 02.11.07, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de 01 lugar(es) de assistente de ginecologia da carreira médica Hospitalar do quadro de pessoal médico deste hospital divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22.5.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da(s) vaga(s) posta(s) a concurso e para as que se vierem a verificar no prazo de 2 anos.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital da Universidade de Coimbra, mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do Artigo. 27º do Dec. lei 73/90, de 6.3) bem como que o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

a) Posse do grau de Assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do Artigo. 22º do Dec. lei n.º 73/90 de 6 de Março.

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.3 — É exigência particular técnico-profissional do lugar a prover: Experiência em Patologia Cervical e capacidade de Docência.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — O prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Exmº. Presidente do Conselho de Administração dos H.U.C., solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Exmº Senhor,

Presidente do Conselho de Administração dos H.U.C.

Nome ..., natural de..., nascido em .../.../... e residente em ... Cod. Postal ..., Telef. ..., a exercer funções de ... no serviço de ..., Instituição ..., com o n.º Mecº ..., vem solicitar a V. Exª que se digne admiti-lo (a) ao concurso n.º 2007002 para Assistente de ginecologia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, II-Série n.º ... de .../.../...

Anexo:

Documento do Grau de Assistente;
Documento do vínculo;
Documento da Ordem dos Médicos;
5 exemplares do currículo(se for caso disso).

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de Assistente ou equivalente;